



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

(Base Legal: art. 14, 15 § 7º, I, 38 “caput” e 40, I Lei Federal 8.666/93; art. 3º, II, Lei Federal 10.520/02; art. 9º, inciso I, Decreto Lei 12205/06; art. 9º § 2º, Decreto Estadual 12234/06; art. 8º, I, Decreto Estadual nº 18.340/13 e Lei Complementar Federal 123 de 14/12/06).

1.1. Aquisição de Smart TV, suporte para fixação, cabo HDMI, Lousa Digital, Drone, equipamentos fotográficos entre outros, para atender As Secretarias de Engenharia e Arquitetura, Superintendência de comunicação Social, Departamento de Rádio e TV, Escola do Legislativo para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Rondônia.

2. JUSTIFICATIVA

(Base Legal: art. 3º e 15 §7º da Lei Federal 10.520/02).

2.1 Comunicação Social

Com a aquisição dos televisores irá possibilitar o acompanhamento das transmissões online a todos os participantes que estiverem na Mesa Diretora no Plenário da Assembleia Legislativa de Rondônia

Atualmente na Assembleia Legislativa de Rondônia acontecem reuniões/sessões públicas de maneira online, ao vivo e por vídeo conferência no Plenário. Ocorre que para os participantes que ocupam a mesa Diretora atualmente não é possível o acompanhamento da transmissão dessas sessões/reuniões em especial de vídeo conferência de maneira adequada, pois a transmissão acontece apenas em um único monitor instalado na parte de traz da mesa.

Tal cenário têm causado transtornos no acompanhamento de vídeo conferência e paralisação nos assuntos ali tratados em razão da impossibilidade de transmissão adequada. Têm também ocasionado desconforto físico aos que participam em razão da posição da cabeça e do corpo durante o acompanhamento das reuniões por vídeo conferência, que por vezes se dão por um período longo.

Dessa forma a futura aquisição proporcionará condições para que a Assembleia Legislativa de Rondônia possa realizar o acompanhamento com retorno adequado aos participantes da Mesa Diretora durante as sessões/ reuniões de vídeo conferência no Plenário.

A quantidade solicitada foi aferida pelo técnico do Departamento de Comunicação Social, o qual em sua análise do local definiu a disposição e especificação do objeto, considerando obter a visibilidade, volume de retorno e disposição adequada conforme o ambiente, a fim de suprir a necessidade atual.

2.2. Departamento de Rádio e TV

A aquisição dos televisores irá possibilitar o acompanhamento da TV Assembleia nos gabinetes e em diversos setores da Assembleia Legislativa de Rondônia, além de suprirem a necessidade do master e ilha de edição da TV.

Atualmente a TV Assembleia está no ar pelo canal digital 7.2, com programação local. O canal transmite as sessões legislativas locais, tanto ao vivo quanto reprises, além de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

programações alternativas, com o intuito de conscientizar a população a respeito das ações e decisões que partem desta Casa de Leis.

O fluxo de público é constante nos gabinetes dos Deputados Estaduais. O objetivo é que em todos os gabinetes e setores haja TVs sintonizadas no canal ALE.

Além disso, há a necessidade de TVs no master e na ilha de edição do Departamento de Rádio e TV, com fins técnicos de monitoramento e produção de vídeos destinados à programação da TV Assembleia.

A quantidade solicitada foi aferida pelo técnico do Departamento de Rádio e TV, o qual em sua análise do local, definiu a disposição e especificação do objeto, considerando obter a visibilidade, volume de retorno e disposição adequada conforme o ambiente, a fim de suprir a necessidade atual.

2.3. Escola do Legislativo

Os aparelhos de TV solicitados para as salas de aula serão de importante instrumentação didática dos diversos instrutores, pela capacidade de substituir com inestimável ganho de tempo, agilidade e eficiência. O efeito da utilização dos aparelhos de TV nos diversos cursos irá repercutir em significativo ganho de qualidade nas aulas, especialmente pela agilidade de sua mobilidade, e no aprendizado do público.

Considerado o grande volume de público que busca os cursos oferecidos, a instalação de aparelhos de TV nos corredores da Escola do Legislativo irá possibilitar a reprodução da programação local da TV Assembleia. Isso com certeza irá incorporar novos níveis e padrões de conhecimento ao alunado. E despertar, em cada um, a importância da consciência crítica e cidadã.

Os suportes de fixação solicitados destinam-se a possibilitar a instalação dos aparelhos nos corredores.

A necessidade de suporte TV de chão com rodas justifica-se pela possibilidade de amplificar sua disponibilidade para os diferentes cursos, instrutores e salas de aula.

A lousa digital constitui instrumento fundamental para o desenvolvimento de cursos tanto presenciais quanto pelo sistema de Ensino à Distância – EAD que - saliente-se – jamais deixarão de ocupar espaço sempre maior dentro da nova normalidade possível.

A apresentação de equipamentos fotográficos com maior diversidade de recursos representa um significativo ganho para o aprendizado do considerável volume de público que demanda pelos cursos de fotografia e fotojornalismo da Escola do Legislativo.

Antes de representar uma simples opção de lazer a ser desenvolvida com a utilização de aparelhos celulares, o curso emula a perspectiva de profissionalização para o alunado nos mais diversos setores da economia. O trabalho fotográfico responde por considerável parcela do mercado, dimensionada pela grande capacidade de incorporar imagens de qualidade ao cotidiano das atividades profissionais.

Daí a importância de romper barreiras culturais e possibilitar a apresentação de equipamentos fotográficos profissionais de última geração ao alunado. Está aí o diferencial dos equipamentos solicitados nas duas versões de maior abrangência técnica. O primeiro, com modelo de Câmera EOS 5D Mark IV e acessórios indispensáveis à operacionalização, representa a funcionalidade da tecnologia amplamente utilizada na produção fotográfica.

O segundo equipamento solicitado, com Câmera Mirrorless e demais acessórios específicos, vai apresentar aos alunos um avanço tecnológico do sistema fotográfico, com a



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

conformação da câmara para recebimento de luz sem utilização de espelhos. Isso demanda em diferente nível de conhecimento e experiência do operador, pelo significativo avanço do sistema fotográfico na área digital, com muito maiores velocidade e absorção de luz.

2.4 Justificativa Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Visando otimizar a publicidade e transparência das atividades parlamentares desta Augusta Casa de Leis

2.5. Justificativa lote

O § 1º do art.23, da Lei 8666/93 diz que as aquisições realizadas pela Administração Pública sejam divididas em tantas parcelas quantas se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.6 Justificativa da Aquisição

Aquisição encontra-se plenamente adequada ao seu objetivo, que além de contemplar vários setores da Assembleia Legislativa, prezou pela economicidade da centralização dos pedidos devido a sua similaridade. Os objetos a serem adquiridos em conjunto, serão distribuídos entres os setores, conforme solicitação, Superintendência de Comunicação Social (fl. 11 eDoc. 1E69FA3F), Departamento de Rádio e TV. (Fl.109 eDoc.F1503E0C e Fl.27 eDoc.0749278), Escola do Legislativo (Fl.10 eDoc.A9C326FB e eDoc. 2D223605), Secretaria de Engenharia e Arquitetura (F06 eDoc.2DB37D14).

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. As Smart TV, Lousas e Equipamentos fotográficos a serem adquiridas enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#).

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES, REGIME DE EXECUÇÃO

(Base Legal: art. 6º IX, art.7º §2º e art.15º § 7º, I da Lei Federal 8.666/93).

4.1. Todas as características descritas são parâmetros mínimos exigidos para a aquisição suprimentos.

Lote 01

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Smart TV LED 55” Navegador (Web Browser), Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Bluetooth Low Energy, WiFi Direct, Som da TV para smartphone, Acessibilidade - Guia de Voz (Inglês - EUA, Português - Brasil), Ampliar, Aumento de Contraste, Aprenda a mexer no Controle Remoto da TV (Inglês - EUA, Áudio de		

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	múltiplas saídas, Cores negativas, Preto e Branco, Aprenda a mexer no Menu (Inglês - EUA, Zoom de vídeo, Digital Clean View, Busca automática de canais, Desligamento Automático, Legenda, Connect Share (HDD), ConnectShare (USB 2.0), EPG, Game Mode Sim (Modo Game automático), Idioma (Local - Brasil - Português), Compatível com HID USB, IPv6 Support, MBR Support, Sensor Ecológico, Selo Procel ("A"), Digital Broadcasting (ISDB-T), Sintonizador Analógico (Trinorma), Data Broadcasting (GINGA). Garantia de 12 meses oferecida pelo fabricante do equipamento	UND	32
02	Smart TV 40" Resolução Ultra HD 4K (3840x2160), tecnologia LED, recursos Smart, frequência 60Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth. Conexões: mínimo 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, 1 entrada de componente (Y,Pb,Pr), 1 entrada AV, alto-falantes integrados de no mínimo 20w (10x2) RMS, controle remoto, energia voltagem bivolt, cor preta, com conversor digital integrado.	UND	12
03	Smart TV 50" Resolução Ultra HD 4K (3840x2160), tecnologia LED, recursos Smart, frequência 60Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth. Conexões: mínimo 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, 1 entrada de componente (Y,Pb,Pr), 1 entrada AV, alto-falantes integrados de no mínimo 20w (10x2) RMS, controle remoto, energia voltagem bivolt, cor preta, com conversor digital integrado.	UND	26
04	Suporte para fixação de Smart TV LED 56" em paredes. Deverá vir acompanhado de parafusos, buchas, arruelas e quaisquer outros itens que se fizerem necessários para fixação das Smart TV LED 56" na parede	UND	02
05	Suporte para fixação de Smart TV LED 40-50" em paredes, que sirva para TVs de 40 e 50 polegadas simultaneamente; deverá vir acompanhado de parafusos, buchas, arruelas e quaisquer outros itens que se fizerem necessários para fixação das Smart TVs.	UND	34
06	Cabo HDMI 20 metros , Garantia mínima: 01 (um) ano - Características Técnicas: : Cabo Áudio e Vídeo Digital HDMI M x HDMI M. Versão 1.3 ou superior; Full HD 1080 Blindado revestido em malha com filtro,.conectores Niquelados banhados a ouro; Comprimento do cabo: 20,00 Metros; Para conexão de vídeo e áudio digital de alta performance; Compatível: TVS LED LCD e Plasma, Monitores; Resoluções Suportadas: 480p/ 720p/ 1080p; Protegido contra EMI-RFV contra sobrecarga; Hi-Pot: DC 300V 10ms; Insulation Resistance:1,80 MTS OHM Min; Resistência: 2.0 OHM Max; Temperatura: -25°C ~ +85°C. Conectores 2 X HDMI Macho de 19 Pinos; Compatível HDMI	UNID	02

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	Versão 1.0, 1.2, 1.3a, 1.3b cat2		
07	Cabo extensor HDMI , comprimento: 5m, versão 2.0, 19 pinos. Compatibilidade: 2.0, 1.4, 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores, resolução de vídeo: 576I, 576P, 720I, 720P, 1080P e 2160 – 4K@60HZ.I, velocidade de transmissão: alta, taxa de transferência 18GBPS/s a 600MHz, retorno de áudio 7.1, compatível com todos os formatos atuais de 3D, banhado a ouro 24K. Aplicação: áudio e vídeo incluindo Dolby TrueHD e DTS-HD; características adicionais: alimentação: ac (50hz, 60hz) 100v-240v.	UNID	30
08	Cabo extensor HDMI , comprimento: 50m, versão 2.0, 19 pinos. Compatibilidade: 2.0, 1.4, 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores, resolução de vídeo: 576I, 576P, 720I, 720P, 1080P e 2160 – 4K@60HZ.I, velocidade de transmissão: alta, taxa de transferência 18GBPS/s a 600MHz, retorno de áudio 7.1, compatível com todos os formatos atuais de 3D, banhado a ouro 24K. Aplicação: áudio e vídeo incluindo Dolby True HD e DTS-HD; características adicionais: alimentação: ac (50hz, 60hz) 100v-240v.	UND	10
09	Suporte TV de chão com rodas Altura máxima de 1,80m do piso ao centro do suporte, capacidade de carga de 35kg, para TVs de tela plana e tela curva. Fixação na TV padrão VESA (75x75 até 600x400mm). Para TVs de 19 a 65 polegadas. Com duas rodas com freio e duas sem, com giro 360°, com capacidade de 40kg para cada roda.	UND	04
10	Suporte TV de Teto , com ajuste que permita inclinação vertical e ajuste horizontal para tv de 10” a 60”. Passagem interna para cabeamento e giro 340° da TV. Altura regulável de 1650 a 2100 mm da fixação até o centro da TV. Inclinação de até 20°. Suporte de até 50 kg.	UND	28
11	Placa de captura SDI para USB 3.0 Entrada SDI e saída USB 3.0. Deverá conter os padrões de vídeo 1920×1080p60/50/30/25/24fps. Deverá conter SDI com áudio embedded.	UND	04
12	Pedestal de chão com suporte para TV Deverá ser compatível com TVs de 40 e 50 polegadas. Deverá conter rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas. Regulagem de altura do suporte e da TV, passagem interna para fiação.	UND	05
13	Cabo XLR - Bitola: 0,30mm ² , - Blindagem: Dupla em fita de alumínio e trança em cobre estanhado 75% , - Condutor: Dois condutores (vermelho e branco) em cobre estanhado de 0,30 mm ² - Revestimento: Em PVC emborrachado, - Plugue e Conector: Balanceado com conector XLR macho e XLR fêmea importado	UND	10

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	de alta qualidade, - Garantia: Contra defeitos de fabricação de 1 ano, - Tamanho: 5m		
14	<p>Painel de luz de LED 600w Potência De saída: 36 W Fluxo Luminoso: 4320LM Quantidade de LED: 600 PCS (300 leds 3200k + 300 leds 5600k) Temperatura de cor: 3200K a 5600K CRI:=95 <i>Dimmer</i>: 10%-99% Tempo de vida: 50000 h Controle remoto: 99 canais 2.4G Controle Remoto Sem Fio Distância De Controle remoto: 50 metros Alimentação: Baterias modelo NP-F e fonte de alimentação DC13-19V</p>	UND	08
15	<p>Tripé para luz de LED Tripé de Iluminação, tripé para fixar flash de estúdio ou qualquer outro tipo de iluminação, produto de alumínio em tubos redondos com três seções de ajuste de altura e três travas de rosca independentes. Dimensões do tripé: Altura mínima: 72 Cm, Altura máxima: 2,00 Metros, Altura quando guardado: 72 Cm Peso do tripé: 800 gramas, Cargo suportada pelo tripé: 2,5 quilos, Terminal de conexão rosca padrão 1/4 (fina) Abertura máxima de uma perna a outra: 63 cm Abertura mínima de uma perna a outra: 40 cm Peso aproximado: 1,172 kg</p>	UND	08
16	<p>Bateria NPF970 Especificações: Química Lítio-Íon, Amp-horas 6300 mAh, Voltagem de saída 7,2 VDC, Dimensões (L x A x D) 2,2 x 2,9 x 1,5 "/> </p>	UND	22
17	<p>Carregador duplo de baterias NPF 970 Especificações: Tamanho: 8 x 4 x 4,5 cm Input: Ac 100 - 240 V, 50/60 Hz Peso: 65 gr. Tensão: 100 V - 240 V (Bivolt)</p>	UND	10
18	<p>Cabo de força. Padrão brasileiro, tomada de 3 pinos (plug Tipo N), 10 ampères. Plug tipo IEC fêmea. 1,5 a 2 metros. Tensão Máxima: 250V AC</p>	UND	15
19	<p>Cabo HDMI 2.0 de 5 metros. detalhes em até 2160p de imagem, 2 fluxos de vídeo e proporção de cinema 21:9. Possui pontas com 19 pinos banhadas em ouro.</p>	UND	10
20	<p>CABO HDMI 2.0 4K de 1 metro. detalhes em até 2160p de imagem, 2 fluxos de vídeo e proporção de cinema 21:9. Possui pontas com 19 pinos banhadas em ouro.</p>	UND	06
21	<p>CABO HDMI 2.0 4K de 0,50cm. detalhes em até 2160p de imagem, 2 fluxos de vídeo e proporção de cinema 21:9. Possui pontas com 19 pinos banhadas em ouro.</p>	UND	06

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

22	<p>Cabo BNC SDI RG6 HDTV Digital 75 OHMS - 1 METRO - Especificações Técnicas Condutor Interno / Fio de cobre nu: 1,02 mm Classe do condutor central: 1 mm Bitola do cabo: 18 AWG Dielétrico / PE Expandido: 4,50 mm 1ª Blindagem / Poliéster Aluminizado: 4,66 mm Cobertura da fita: 100% 2ª Blindagem (trança) / (Cobertura 95%): 5,30 mm Composição dos fios (trança) / Cobre Estanhado: 0,12 mm Capa / PVC Livre de metais pesados: 6,90 mm Cor (Capa): Preto Especificações Mecânicas Peso: 0,063 kg/m Raio Mínimo de Curvatura: 50 mm Temperatura de Operação: -40/ +70C Especificações Elétricas Impedância: 75 O Velocidade de Propagação: 83% Capacitância: 53 pF/m Condutor Interno - Resistência DC: 22 O/1000 m Condutor Externo - Resistência DC: 9 O/1000 m Velocidade de Propagação: 83% Time delay: 0,37 ns/m Tensão máx.: 300V Indutância: 0,31µH/m Perda de Retorno (depende do conector): 25 dB (até 0,9GHZ) / 20</p>	UND	06
23	<p>Cabo BNC SDI RG6 HDTV Digital 75 OHMS - 10 METRO - Especificações Técnicas Condutor Interno / Fio de cobre nu: 1,02 mm Classe do condutor central: 1 mm Bitola do cabo: 18 AWG Dielétrico / PE Expandido: 4,50 mm 1ª Blindagem / Poliéster Aluminizado: 4,66 mm Cobertura da fita: 100% 2ª Blindagem (trança) / (Cobertura 95%): 5,30 mm Composição dos fios (trança) / Cobre Estanhado: 0,12 mm Capa / PVC Livre de metais pesados: 6,90 mm Cor (Capa): Preto Especificações Mecânicas Peso: 0,063 kg/m Raio Mínimo de Curvatura: 50 mm Temperatura de Operação: -40/ +70C Especificações Elétricas Impedância: 75 O Velocidade de Propagação: 83% Capacitância: 53 pF/m Condutor Interno - Resistência DC: 22 O/1000 m Condutor Externo - Resistência DC: 9 O/1000 m Velocidade de Propagação: 83% Time delay: 0,37 ns/m Tensão máx.: 300V Indutância: 0,31µH/m Perda de Retorno (depende do conector): 25 dB (até 0,9GHZ) / 20 dB (0,9-3,0GHz)</p>	UND	06
24	<p>CABO CANON MACHO X FÊMEA BALANCEADO 1 METRO Conector: 1 XLR Macho x 1 XLR Fêmea Fio utilizado: Cirilo Cabos 2 x 0,30 com Dupla Blindagem Isolamento do condutor: Polietileno de 1,4mm. Blindagem: Alumínio em espiral com 80 x 0,10mm; Fator de proteção:95%</p>	UND	04
25	<p>CABO CANON MACHO X FÊMEA BALANCEADO 2 METRO Conector: 1 XLR Macho x 1 XLR Fêmea Fio utilizado: Cirilo Cabos 2 x 0,30 com Dupla Blindagem Isolamento do condutor: Polietileno de 1,4mm. Blindagem: Alumínio em espiral com 80 x 0,10mm; Fator PROTEÇÃO 95%</p>	UND	06

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

26	CABO CANON MACHO X FÊMEA BALANCEADO 5 METROS Conector: 1 XLR Macho x 1 XLR Fêmea Fio utilizado: Cirilo Cabos 2 x 0,30 com Dupla Blindagem Isolamento do condutor: Polietileno de 1,4mm. Blindagem: Alumínio em espiral com 80 x 0,10mm; Fator de proteção:95%	UND	10
27	Cabo P2 para XLR Fêmea 1 METRO	UND	04
28	Cabo P2 para XLR Fêmea 3 METRO	UND	02
29	Cabo P2 para XLR Macho Estéreo 1 METRO	UND	04
30	Cabo USB Tipo C 1 METRO. Metal O cabo USB Tipo C dados e carregamento para Android com cobertura metálica, com carregamento e transmissão de dados super-rápidos, com a cobertura metálica lhe proporcionará uma maior durabilidade resistência e mesmo assim sem perder a flexibilidade.	UND	04
31	PLACA DE CAPTURA PARA SLOT PCIE com entradas SDI e HDMI para capturar vídeo sem compressão de 10 bits de uma câmera conectada diretamente no computador Conexões Entradas de Vídeo SDI: 1 x SD/HD de 10-bits alternável. Entradas de Áudio SDI: 8 canais embutidos em SD e HD. Entradas de Vídeo HDMI: 1 x conector HDMI 1.4 tipo A. Entradas de Áudio HDMI: 8 canais embutidos em SD e HD. Interface do Computador: PCI Express de 1 via, compatível com slots PCI Express de 4, 8 e 16 vias. Codecs suportados AVC-Intra, AVCHD, Canon XF MPEG2, Digital SLR, DV-NTSC, DV- PAL, DVCPRO50, DVCPROHD, DPX, HDV, XDCAM EX, XDCAM HD, XDCAM HD422, DNxHR & DNxHD, Apple ProRes 4444, Apple ProRes 422 HQ, Apple ProRes 422, Apple ProRes LT, Apple ProRes 422 Proxy, 4:2:2 de 8 bits sem compactação, 4:2:2 de 10 bits sem compactação. Padrões de Vídeo SD: 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60 Conformidade SDI: SMPTE 259M e 292M. Suporte a Metadados SDI: RP 188/SMPTE 12M-2 e legendagem oculta. Amostragem de Áudio: Taxa de amostragem padrão para televisão de 48 kHz e 24 bits. Precisão de Cor: 8 bits e 10 bits. Amostragem de Vídeo: YUV 4:2:2. Espaço de Cor: REC 601, REC 709. Suporte Multitaxa: Conexões de vídeo SDI e HDMI alternáveis entre definição padrão e alta definição.	UND	02

Lote 02

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
	Lousa Digital – lousa digital interativa (touch screen tela	UND	04

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

01	80) especificações técnicas: tecnologia digitalização infravermelho, sensibilização dedo, caneta tipo de tela touch screen multi-toque. Tela 80 capacidades de proporção 4:3 resoluções melhor que 65536 x 65536 resolução física (precisão) 1 mm resolução rastreamento/leitura 1000 frames/seg.		
----	---	--	--

LOTE 03

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Câmera MIRRORLESS com especificações: Sensor CMOS Full-Frame 30.3MP, Processador de Imagem DIGIC 8, VÍDEO UHD 4K30, C-log e saída HDMI de 10bits, • Dual Pixels CMOS AF, 5655 Pontos AF Visor Eletrônico OLED de 3,69m de Ponto, LCD Touchscreen Móvel de 3,15", ISO 50-102400 expandido, disparo de 8 fps, Wi-Fi e Bluetooth, slot para cartão SD, Barra multifuncional, Dual Pixel RAW	UND	01
02	Lente Objetiva rf 24-70mm f2.8l is usm compatível com câmera MIRRORLESS (Item 07)	UND	01
03	Lente Objetiva rf 15-35mm f2.8l is usm compatível com câmera MIRRORLESS (Item 07)	UND	01
04	Lente Objetiva rf 70-200mm is usm f2.8l compatível com câmera MIRRORLESS (Item 07)	UND	01
05	Cartão de memória de 64G compatível com câmera MIRRORLESS (Item 07)	UND	01
06	Flash Speedlite 430EX III compatível com câmera MIRRORLESS (Item 07)	UND	01
07	Mochila Explorer para equipamento fotográfico , Material: Nylon, Modelo resistente à água, Cor: Preta, Cor interna: conforme imagens, Divisórias internas: 8, Compartimentos: 5, Compartimento para notebook: não, Suporte para tripé: 2 (um de cada lado), Tamanho: 35x25x14cm, Peso: 315g	UND	01
08	GRIP compatível a câmera MIRRORLESS (Item 07)	UND	01
09	Monopé para câmera fotográfica	UND	01
10	TRIPE compacto com cabeça esférica manfrotto – MKCOMPACTLT-BK	UND	01
11	Pilhas Alcalinas recarregável Pilhas Alcalinas recarregável formato Cilíndrica - Tamanho: AA - Tipo: NiMH (HR6); - Capacidade: 2500 mAh; - Voltagem: 1.2V.	UND	20
12	Modelo de Camera: EOS 5D MARK IV , Série: EOS, Megapixels: 30.4 megapixels, Características: 4K 2160p vídeo, full HD 1080p vídeo, GPS integrado, Processador de imagem: DIG!C 6+, Velocidade ISSO: 100-32000 expansível até ISSO 102400, Velocidade do obturador: 30seg. a 1/8000 seg. Ajustável manualmente em	UND	01

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	<p>incrementos 1/3 ou 1/2, Fator de corte/Sensor de imagem (CMOS): 1.0x/full frame (dual pixel CMOS AF), NFC: Sim, Lentes compatíveis: Lentes Canos EF, FPS: 7.0 fps, Tamanho da imagem do sensor: Full frame, Conectividade: NFC, WI-FI, AF durante o vídeo: Sim</p> <p>Número de pontos de foco: 61 pontos de AF, 41 pontos do tipo cruzado (depende da lente), 5 pontos cruzados na diagonal sensível a f/2.8, Wi-Fi certified: Sim, Touch Screen: Sim, Dimensões: 150,7 x 116,4 x 75,9 mm, Peso: 890g</p>		
13	GRIP – Empunhadura de bateria BG-E20 compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 19)	UND	01
14	Flash Speedlite 600EX II-RT compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 19)	UND	01
15	Mochila deluxe bag pack 200EG compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 19)	UND	01
16	Cartão de memória sandisk SDXC ultra 64 GB 48MB/s classe 10	UND	01
17	Bateria Canon LP-E6N compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 19)	UND	01
18	Lente EF 100mm f/2.8L Macro Is USM compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 19)	UND	01
19	Lente EF 70-200MM f/2.8L IS III USM compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 19)	UND	01
20	Lente EF 16-35mm f/2.8L III USM compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 19)	UND	01
21	Lente EF 24-70mm f/2.8L II USM compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 19)	UND	01
22	Extensor Lente EF 1.4x III – compatível as lentes da câmera EOS 5D MARK IV (Item 19)	UND	01
23	Extensor Lente EF 2x III - compatível as lentes da câmera EOS 5D MARK IV (Item 19)	UND	01
24	Bateria 2190mAh Para Filmadora JVC GY-HM180 (BN-VC826G)	UND	10
25	Carregador de Bateria Para Filmadora JVC GY-HM180 (BN-VC826G)	UND	07
26	Cartão SDXC 64GB Formato do cartão: SDXC. Interface UHS-I. Resolução máxima de vídeo 4K. Velocidade de leitura: 150 MB/s. Classe de velocidade: 10, Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 60 MB/s	UND	20
	Gravador de censura , Gravador digital áudio e vídeo em longa duração, para censura, comprovação de exibição e monitoração técnica. Reconhece diversos dispositivos de captura, como: dispositivos DV, câmeras, USB, placas de captura, etc; Insere data/hora no material capturado; Possui	UND	1

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

27	<p>utilitário para gerenciamento de disco; Faz pesquisas através de data e hora no inventário de clipes; Suporta os padrões analógicos: NTSC, PAL e SECAM; Possui TV tuner; Duração de gravação configurável; Comprovante de exibição real; Monitoração da exibição 24/365; Emissão de comprovante por e-mail com vídeo e áudio anexados; Exportação de trechos selecionados; Barra VU. Gravação de 4 canais de áudio e vídeo independentes; ajustes e configurações independentes para cada canal; fracionamento de arquivos configurável; player e áudio e vídeo orientado por canal e horário da gravação; exportação de trechos selecionados do vídeo através da marcação de pontos de entrada e saída; padrão de gravação configurável de forma independente para cada canal; suporte à grande maioria dos formatos, codecs e encapsulamentos profissionais utilizados pela indústria broadcast: MXF, MP4, MXF, ASF/WMV, DV, MPEG-PS, MPEG-TS, GXF, FLV, AVI, MKV, WebM, DVCPRO, M-JPEG, MPEG-1, MPEG-2, MPEG-4, H.264/AVC, VC-1, VP8/VP9, HuffYUV, DNxHD, ProRes e H.265; suporte à gravação de Closed Caption.</p>		
28	<p>Encoder para closed caption, com reconhecimento de fala em tempo real; insere texto local em tempo real em legendas; reconhecimento de pontuação em tempo real; geração de legenda a partir de entrada SDI com áudio acoplado; 95% de precisão no reconhecimento de fala; monitoramento de 16 canais de áudio; codificação de legendas CEA-608/708 sobre vídeo HD SDI. Codificador de legenda fechada áudio e legendas sobre IP. entrada e saída de 3GB / HD / SD-SDI. Operação de conexão UDP pela web. Padrão de entrada HDTV: SMPTE ST 292-1 1.485Gb / s, 1080i, 720p, 480p; Saídas HDTV / SDTV: O mesmo que as entradas HDTV / SDTV; Padrão de entrada SDTV: SMPTE ST 259-1 270Mb / s, 480i; Suporte a Metadados SDI - Legendas ocultas; Configuração HDMI - HDMI 2.0a Deep Color de 12 bits e HDR.</p>	UND	1
29	<p>Processador de sinais Frame Synchronizer, com suporte HDR e Wide Color Gamut. Entrega de conversão de formato, incluindo 12G, 4K (UHD), 1080p e HD/SD. Cada entrada HD/SD com sincronizador de quadro. Suporte a formato de vídeo profissional: conversão 12G/6G; Sincronização de quadros de canal duplo através de duas entradas SDI e quatro saídas, podendo alternar entre dois modos para se adequar à aplicação; conectividade com diversos equipamentos; Também equipado com portas HDMI; Conversão entre SD/HD e 4K UHD e entre SD e</p>	UND	1

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	HD. Também permite cross-conversion entre 1080i e 720p.		
30	Switcher SDI / HDMI de 8 canais , NTSC / PAL, HD, compatível com PC Mixer de áudio digital de 10 canais Controles internos do painel frontal Saída multiview através de HDMI e SDI Keyers a montante e a jusante DVE para Transições e Keyers Plugin do Photoshop para Gráficos Leitores de Mídia.	UND	3
31	Gravador de Vídeo com 1 entrada de vídeo SDI e 2 saídas de vídeo SDI , Taxas SDI de 270Mb, 1.5G, 3G e 6G, 1 saída de Vídeo HDMI conector tipo A, 1 porta de Ethernet com Power Over Ethernet, 16 canais de Entrada de Áudio embutidos em SD e HD em arquivos QuickTime, 8 canais de Saída de Áudio HDMI embutidos em SD, HD e UHD em arquivos QuickTime, Entrada de Sincronização Tri-Sync ou BlackBurst, Gerador de Sincronização Tri-Sync ou Black Burst, Interface do Computador: 1 porta USB 2.0 tipo C para atualizações de software, Padrões de Vídeo SD, HD e Ultra HD, Taxa de Amostragem de Áudio de 48kHz e 24 bits, Taxa de amostragem de vídeo Amostragem de Vídeo 4:4:4:4; Precisão de Cor: 10 bits; Espaço de Cor: REC 601, REC 709; Tela LCD integrada para monitoramento de vídeo, áudio e código de tempo e configurações do menu; capaz de ser usado em mesa ou em de uma unidade padrão de rack.	UND	2
32	Console de mixagem de áudio digital de 32 entradas físicas e 25 barramentos com 32 pré-amplificadores programáveis, 25 <i>faders</i> motorizados, LCD de canais, interface de áudio de 32 canais e controle remoto via iPad/iPhone (iOS). Possuir conexões ULTRANET, AES50, AES/EBU OUT, MIDI (in e out). Placa de expansão USB 2.0 de 32 canais de alto desempenho	UND	2
33	Gerador de caracteres , com ferramentas de animação, criação e controle de keyframes; timeline para navegação de edição; alta performance de renderização 3D, com recursos de animação e importação direta de objetos 3D para o grafismo; multiplataforma compatível com Windowx, Mac e Linux; multiplaca compatível com Matrox, BlackMagic DeckLink; com integração a qualquer software de edição de imagens, como Photoshop, Gimp, etc.; Textos para Crawl e Scroll; Integração com redes sociais Facebook e Twitter.	UND	1
34	Filmadora 4K Ultra HD , Entradas duplas de cartão SDHC/SDXC; Conexões de saída 4K ao vivo via 3G-SDI e HDMI; conexões multi/micro USB, terminais de áudio XLR profissionais de 2 canais com alimentação <i>Phantom Power</i>	UND	7

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	para microfones estéreos; Microfone estéreo integrado; Conexão wireless. Resolução 4K (3840x2160), 120fps, taxa de quadros 50/60p. Zoom óptico 12x e zoom dinâmico 24x. Filtro ND de duas posições.		
35	Tripé compacto profissional , suporta carga de até 3kg; faixa de altura de 71 a 161cm; pernas de alumínio de estágio duplo com base circular de 65mm; cabeça de fluido de meia esfera de 65mm; contrapeso fixo; travas independentes de pan e tilt; barra de pan telescópica removível do lado direito; engate rápido; pés de borracha retráteis com pontas; distribuidor removível de nível médio; botões de travamento de perna ergonômicos; comprimento de transporte de 81cm.	UND	7
36	Teleprompter profissional , com monitor de 19'' com saída HDMI, e software para exibição de textos; display cristal semi-refletivo 97%, base estabilizadora, elevador de câmera, pintura eletrostática. Com manípulo para fixação da câmera.	UND	2
37	Sistema de monitoração sem fio de áudio , com 16 canais de frequência selecionáveis, sistema de modulação estéreo em FM; com circuito limitador, chave de equalização de 4 posições, controle de volume e ajuste mono/estéreo. Receptor – faixa de frequência entre 673 e 698MHz, largura da banda 25MHz, modo de oscilação sintetizador PLL, modulação FM estéreo, resposta de frequência 50-15kHz, saída de áudio XLR-M, entrada de áudio XLR-F + P10, saída de fones TRS 1/4'' (P10) com controle de nível, conector da antena TNT (50ohms). Transmissor – máxima relação S/N 94dBA, resposta de frequência 80-15kHz, ±3B, separação estéreo 35dB, saída de fones TRS 1/8'' (P2 estéreo), potência para saída fones 2x50mW (@32ohms), fonte de energia por 2 baterias alcalinas 1,5V (AA).	UND	8
38	Câmera PTZ , com Sensor Exmor R de 1/2,5" para imagens de baixo ruído, mesmo em ambientes mal iluminados até 1,6 lux; Resolução 1920x1080 a 60 fps; atualizável para resolução UHD 4K (3840 x 2160) por meio de licença opcional; Zoom ótico 12x; Zoom total de até 40x em Full HD com zoom de imagem nítida; Foco automático responsivo; Ângulo de visão horizontal de aproximadamente 70 °. Velocidade de rotação e inclinação de até 300°/seg durante a recuperação predefinida; NDI Compatibilidade HX; Suporte a RTSP (Real Time Streaming Protocol) para visualização remota na Internet a partir de um navegador da web; PoE+; Dia/noite, intensificador de visibilidade, estabilização de imagem, inversão de imagem e funções de cancelamento de	UND	6

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	oscilação/tremulação.		
39	Iluminador profissional para filmadora , com 160 leds individuais reguláveis que produzem brilho de até 1480 lux a 1 metro de distância; montagem de sapata “cold shoe” com inclinação; sapata com rosca de ¼” – 20. Funcionamento com bateria recarregável e 6 pilhas AA. Potência: 9.6W; Voltagem: 7.2V-8.4V; Temperatura da cor: 5600K/3200K. Indicador de carga da bateria; Botão para ajustar o brilho; <i>Dimmer</i> para regular a intensidade da luz; Encaixe com rotação para direcionar a luz Com 3 filtros de cor: branco, âmbar e rosa.	UND	4
40	Cartão de memória , tipo de memória Flash: SDXC; Capacidade de armazenamento da memória: 128GB; velocidade de gravação de 90MB/s; velocidade de transferência de até 170MB/s; ideal para captura de vídeos UHD 4K.	UND	10
41	Soft Box LED para gravação com alça de regulagem , temperatura de cor 6500K, encaixe para tripé de câmera padrão (1/4”), luz instantânea. Difuso para reduzir as sombras. Cabo de alimentação com 2 metros. Ângulo de abertura de 150°, luminosidade de 1.920 Lumens, alimentação de 90-260V (Bivolt Automático). Potência Real: 24 Watts.	UND	4
42	Iluminador Fresnel LED de foco , com opções de intensidade de luz, difusão de feixe e potência. Ângulo de feixe ajustável de 6 a 55°. Abas (barndoors) de 8 vias. Potência regulável de 10 a 100%. Temperatura de cor de 5600K com classificação de CRI/TLCI de 96. Alimentado por corrente direta (tomada 110V/220V) ou por uma bateria NP-F. Cabo de força para fonte de alimentação de 5 metros; Adaptador para baterias NP-F; Cabo para o adaptador NP-F. Chave para ajuste de ângulo do iluminador; Estojo para armazenar cabos.	UND	4
43	Sistema para estúdio suspenso em trilho . Trilhos fixos e móveis. Encaixe de acessórios por meio de tesouras pantográficas e braços telescópicos. 4 Trilhos com 3 metros de comprimento, 4 braços pantográficos, 6 Suportes Fixos para teto, 8 carrinhos Passa-cabos, 4 Cabos de Segurança.	UND	2
44	Fundo infinito + 2 tripés holofotes + Bolsa + Chroma Key 3X2 Produto 2,0m (alt) x 3m (lar); 2 tripés para holofote com 1,80m (alt); 1 tecido verde (<i>chroma key</i>) no tamanho 3x2m confeccionado em alumínio anodizado e nylon industrial, acabamento inigualável, 15 presilhas plásticas.	UND	1

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

LOTE 04

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Microfone Shotgun Direcional Microfone direcional, tipo: shotgun, finalidade: apoio audio, video e foto, resposta freqüência: 40hz a 20 khz, sensibilidade: -30.0 db, conexão: xlr, padrão: bidirecional, impedância: 25 ohms	UND	2
02	Microfone de lapela sem fio, Formato: lapela, Conectores de saída: USB. Frequência máxima: 20000Hz. Frequência mínima: 40Hz. Redução de som ambiental. Cabos, Receptor, Emissor, Adaptador, Pantalla de espuma, Pinça, Gancho.	UND	6
03	Microfone de mão sem fio , Frequência mínima: 40Hz alta qualidade. Cabos, Receptor, Emissor, Adaptador, Pinça, Gancho	UND	6
04	Microfone profissional condensador cardioide phantom para rádio com pedestal , com função de minimizar o ruído de fundo e isolar a fonte sonora principal. Aranha de metal. Resposta de frequência (20Hz-20KHz). Plugue estéreo de 3,5mm para a maioria dos PCs.Com tampa de espuma. Ideal para estúdio de rádio broadcasting, gravação de voz, karaokê, etc. Compatível com Linux, Mac OS, Windows. Tipo de Conexão: 3,5 mm. Frequency Range: 20Hz-20kHz. Impedância: 15ohms. Polar Pattern: Unidirecional. Tipo: Com fio. Braço Articulado.	UND	7
05	Vara Boom Descrição: Vara direcional, material: fibra de carbono, tipo: 4 estágios, comprimento mínimo: 92 cm, comprimento máximo: 300 cm, aplicação: acoplar microfone, características adicionais: peso 500g	UND	02
06	Protetor de Microfone Shotgun (BLIMP) Equipamento para proteção e shot mount Proteção contra ruído de vento Isola Contrachocos e vibrações	UND	02

LOTE 05

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Monitor de áudio , com controlador de graves e volumes e dupla entrada RCA. Material com fibra de madeira 100% (MDF). Para ser usado em home studio, em casa ou escritórioPotência de 24Watts RMS (12Wx2); Agudos: 1,2”; Graves: 4”; Com proteção magnética; S/N Ratio > 85 dB; Distorção de 0.5%; resposta de frequência de 75Hz ~ 18KHZ (+/-9dB); nível de entrada: PC: 700mV ± 50mV; AUX: 550mV ± 50mV; Bivolt; Impedância: 4ohm.	UND	6

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

02	Caixa de som Amplificada 400W RMS	UND	2
----	--	-----	---

LOTE 06

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	<p>Drone.</p> <p>Aeronave: Altura máxima de serviço acima do nível do mar: 6000m; tempo máximo de voo: 45 min; Distância de voo de 30km; Resistência ao vento de 12 m/s; Ângulo de inclinação de 25-35°; velocidade angular de 200°/s.</p> <p>Câmera: sensor CMOS de 4/3; pixels efetivos de 20MP; Lente 24mm com campo de visão de 84°, abertura de f/2.8 a f/11, e foco 1 m a ∞ (com Foco Automático). Alcance do ISO de 100-6400. Velocidade do obturador de 8-1/8000s. Resolução de vídeo 4K (3840x2160) a 24/25/30/48/50/60/120fps. Taxa de bits de H.264/H.265 a 200Mbps.</p> <p>Câmera tele: sensor CMOS de 1/2", velocidade do obturador de 2-1/8000s, campo de visão de 15°, 162mm, abertura f/4.4 e foco 3 m a ∞. Alcance do ISO de 100-6400, dimensões de imagem 4000x3000, formato de foto JPEG e formato de vídeo MP4/MOV. Resolução 4K: 3.840×2.160 a 30 fps. Zoom digital de 4x.</p> <p>Estabilizador: Estabilização mecânica triaxial (inclinação, rotação e giro). Alcance mecânico: Inclinação de -135° a 100°; Rotação de -45° a 45°; Giro de -27° a 27°; Alcance controlável: Inclinação de -90° a 35°; giro de -5° a 5°. Velocidade máxima controlável de inclinação: 100°/s. Alcance da vibração angular: ±0,007°. Sistema visual binocular omnidirecional.</p> <p>Com bateria e carregador inclusos. Com slot para cartão de memória microSD. Armazenamento SSD de 1TB.</p>	UND	2
02	<p>Drone.</p> <p>Aeronave: Distância diagonal de 213mm, altura máxima de serviço acima do nível do mar de 4000m, duração máxima de voo de 31 minutos. Ângulo de inclinação de 25-40°, velocidade angular máxima de 130°/s.</p> <p>Estabilizador: Alcance mecânico: Inclinação de -110° a 35°, rolagem de -35° a 35°, panorâmica de -20 a 20°; Alcance controlável: Inclinação de -90° a 20°. Estabilização de 3 eixos (inclinação, rotação e panorâmica).</p> <p>Câmera: sensor CMOS de 1/2,3". Pixels efetivos de 12MP. Lente com campo de visão (FOV) de 83°, 24mm, abertura f/2,8, alcance do foco 1m até ∞. Alcance ISO de 100-3200. Velocidade do obturador de 4-1/8000s. Resolução de vídeo 4K (3840x2160) a 24/25/30fps. Taxa máxima de bits do</p>	UND	2



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	vídeo de 100Mbps. Faixa de zoom 2x(4K), 3x (2,7K) e 4x (FullHD). Formato de foto JPEG e RAW. Formato de vídeo MP4 (H.264/MPEG-4 AVC). Com bateria e carregador. Slot para cartão microSD.		
--	--	--	--

LOTE 07

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Espuma de Isolamento Acústica 3,5cm Ondulada "Caixa de ovo". Ideal para tratamento interno de ambientes. Diminui a reflexão do som, conseqüentemente, sua reverberação. Reduz os ruídos, trazendo maior inteligibilidade e clareza às diversas atividades relacionadas a comunicação Cor: cinza grafite.	m ²	162m ²

LOTE 08

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Serviços de instalação e configuração dos equipamentos e ambientes para execução de serviços de imagens e áudio. O serviço será realizado em 10 ambientes, com vários tipos de mão-de-obra. <i>Os materiais utilizados nos serviços deverão ser disponibilizados pela empresa vencedora.</i> Colagem de esponjas acústicas em estúdio de rádio. Instalação de lousas digitais na Escola do Legislativo. Instalação de 162m ² de espuma acústica. Fixação de aproximadamente 30 Smart TVs. Montagem e instalação e configuração de equipamentos (iluminação, fixação de TVs, etc.) em estúdio de TV.	UND	01

4.2. O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 01(um) ano, contada do recebimento do material, prevalecendo a garantia pelo fabricante, caso esta seja superior;

4.3. O Contratante se reserva o direito de não aceitar objeto que não esteja em sua embalagem original, devidamente identificada e lacrada pelo fabricante.

4.4. Distribuição dos objetos

Item	Setor Solicitante	Quantidade
Smart TV LED 56	Comunicação Social Secretaria de Engenharia e Arquitetura	04 28
Smart TV 40"	Escola do Legislativo Rádio e TV	04 08
Smart TV 50"	Escola do Legislativo Rádio e TV	06 20
Suporte para fixação de Smart TV LED 56"	Comunicação Social	02
Suporte para fixação de Smart TV LED 40-50" em paredes	Escola do Legislativo Rádio e TV	06 28

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Suporte TV de chão com rodas –PRT1800 75x75 – 100x100 – 200x200 400x400 – 400x600 medidas que atende tvs de 19 a 65 polegadas	Escola do Legislativo	04
Suporte TV de Teto	Secretaria de Engenharia e Arquitetura	28
Cabo HDMI 2 Cabo HDMI x HDMI blindado de 20 Metros	Comunicação Social	02
Cabo extensor HDMI, comprimento: 5m, versão 2.0, 19 pinos	Rádio e TV	30
Cabo extensor HDMI, comprimento: 50m, versão 2.0, 19 pinos	Escola do Legislativo	10
Lousa Digital – modelos de Lousa digital:	Escola do Legislativo	04
Câmera MIRRORLESS	Escola do Legislativo	01
Lente Objetiva rf 24-70mm	Escola do Legislativo	01
Lente Objetiva rf 15-35mm	Escola do Legislativo	01
Lente Objetiva rf 70-200mm)	Escola do Legislativo	01
CARTÃO DE MEMÓRIA DE 64G	Escola do Legislativo	20
Flash Speedlite 430EX III	Escola do Legislativo	01
Mochila Explorer para equipamento fotográfico,	Escola do Legislativo	01
GRIP	Escola do Legislativo	01
MONOPÉ para câmera fotográfica	Escola do Legislativo	01
TRIPÉ	Escola do Legislativo	01
PILHAS ALCALINAS RECARREGAVEL	Escola do Legislativo	01
MODELO DA CÂMERA: EOS 5D MARK IV,	Escola do Legislativo	01
GRIP –19)	Escola do Legislativo	01
Flash Spreedlite 600EX II-RT	Escola do Legislativo	01
Mochila deluxe bag pack 200EG	Escola do Legislativo	01
Cartão de memória sandisk	Escola do Legislativo	01
Bateria Canon LP-E6N	Escola do Legislativo	01
Lente EF 100mm f/2.8L	Escola do Legislativo	01
Lente EF 70-200MM f/2.8L	Escola do Legislativo	01
Lente EF 16-35mm f/2.8L	Escola do Legislativo	01
Lente EF 24-70mm f/2.8L	Escola do Legislativo	01
Extensor Lente EF 1.4x III	Escola do Legislativo	01
Extensor Lente EF 2x III -	Escola do Legislativo	01
Flash Spreedlite 600EX II-RT	Escola do Legislativo	01
Placa de captura SDI para USB 3.0	Rádio e TV	04
Cabo de força	Rádio e TV	15
Pedestal de chão com suporte para TV.	Rádio e TV	05
Cabo XLR.	Rádio e TV	10
Painel de Luz LED 600w	Rádio e TV	08
Tripé para Luz LED	Rádio e TV	08
Bateria NPF970	Rádio e TV	22
Carregador Duplo de Baterias NPF970	Rádio e TV	10
Microfone Shotgun Direcional	Rádio e TV	02
Vara Boom	Rádio e TV	02
Protetor de Microfone Shotgun(BLIMP)	Rádio e TV	02
Bateria 2190mAh Para Filmadora JVC GY-	Rádio e TV	10



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

HM180 (BN-VC826G)		
Carregador de Bateria Para Filmadora JVC GY-HM180 (BN-VC826G)	Rádio e TV	07
Cartão SDXC 64GB	Rádio e TV	20
Caixa de Som Amplificada 400W RMS	Escola Legislativo	02
Microfone sem fio	Escola Legislativo	02
GRAVADOR DE CENSURA	Rádio e TV	01
ENCODER PARA CLOSED CAPTION	Rádio e TV	01
PROCESSADOR FRAME SYNCHONIZER	Rádio e TV	01
WITCHER SDI / HDMI DE 8 CANAIS NTSC / PAL, HD,	Rádio e TV	03
MINI RECORDS Up to 3840 x 2160 at 30 fps Plays Back Up	Rádio e TV	02
MESA DE AUDIO 12 CANAIS DIGITAL	Rádio e TV	02
GERADOR DE CARACTERES	Rádio e TV	01
FILMADORA 4K Ultra HD com HD-SDI	Rádio e TV	07
TRIPÉ	Rádio e TV	07
MICROFONE DE LAPELAS	Rádio e TV	06
TELEPROMPTER	Rádio e TV	02
MICROFONE DE MÃO SEM FIO	Rádio e TV	04
PONTO/MONITOR sem fio	Rádio e TV	08
CAIXAS DE SOM PARA RETORNO	Rádio e TV	06
MICROFONES PROFISSIONAL PARA RADIO COM PEDESTAL	Rádio e TV	07
CÂMERAS PTZ:	Rádio e TV	06
DRONE DJI MAVIC 2	Rádio e TV	02
DRONE MAVIC MINI 2 FLY	Rádio e TV	02
ILUMINADOR PROFISSIONAL PARA FILMADORA LD-160 160 LEDS 1480 LUX 866	Rádio e TV	04
CARTÃO 128 GB EXTREME PRO SDXC	Rádio e TV	10
PLACA DE CAPTURA PARA SLOT PCIE	Rádio e TV	02
PAINEL DE LÂMPADA LED 60W 6500K	Rádio e TV	02
SOFT BOX LED GRAVAÇÃO ALÇA DE REGULAGEM	Rádio e TV	04
ILUMINADOR FRESNEL LED DE FOCO	Rádio e TV	04
SISTEMA PARA ESTÚDIO SUSPENSO EM TRILHO	Rádio e TV	02
FUNDO INFINITO + 2 TRIPÉ HOLOFOTE + BOLSA + CHROMA KEY 3X2	Rádio e TV	01
CABO HDMI 2.0 4K- 1 MT	Rádio e TV	06
CABO HDMI 2.0 4K. 5MT	Rádio e TV	10
CABO HDMI 2.0 4K. detalhes em até 2160p de imagem-0,50 CM	Rádio e TV	06
Cabo BNC SDI RG6 HDTV Digital 75 OHMS - 1 METRO	Rádio e TV	06
Cabo BNC SDI RG6 HDTV Digital 75 OHMS - 10 METRO	Rádio e TV	06



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

CABO CANON MACHO X FÊMEA BALANCEADO 1 METRO	Rádio e TV	04
CABO CANON MACHO X FÊMEA BALANCEADO 2 METRO	Rádio e TV	06
CABO CANON MACHO X FÊMEA BALANCEADO 5 METRO	Rádio e TV	10
Cabo P2 para XLR Fêmea 1 METRO	Rádio e TV	04
Cabo P2 para XLR Fêmea 3 METRO	Rádio e TV	02
Cabo P2 para XLR Macho Estéreo 1 METRO	Rádio e TV	04
Cabo USB Tipo C Metal O cabo USB Tipo C	Rádio e TV	04

5. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

5.1. A entrega deverá ser integral, em embalagens adequadas e originais, estando os materiais acondicionados de maneira que possa protegê-los de impactos e ações externas; sendo que qualquer fracionamento só poderá ocorrer mediante autorização expressa da Assembleia Legislativa de Rondônia, que analisará caso ocorra fato superveniente devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, e mediante análise dos prejuízos à finalidade pública da aquisição.

5.2. Os materiais/bens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

5.3. Prazos/Cronograma: A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos**, após a retirada da nota de empenho, tendo em vista a necessidade da referida aquisição, e para que a falta dos mesmos, não venha a prejudicar as atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa de Rondônia. Advertimos que não há intenção de conceder dilação do prazo acima citado, a não ser nos casos explicitamente amparados pela legislação.

5.4. Local/Horários: Os materiais poderão ser entregues de segunda a sexta – feira, das 07h30min às 13h30min, no Almoxarifado- Av. Farquar n. 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, cep: 76.801-189.

5.5. Aceitos os materiais/bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

5.6. Não aceito o (s) bem (s) entregue (s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias, para que se possa adequar o efetivamente entregue com aquele que efetivamente se pretende adquirir.

5.7. Condições/Recebimento: A conferência e o recebimento dos materiais ficarão sob responsabilidade dos setores demandantes, através de nomeação de no mínimo 3 (três) membros para compor a Comissão de Recebimento, caracterizando assim, o aceite provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação (não superior a 03 dias).



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

5.8. Somente após o cumprimento das formalidades legais a Comissão de Recebimento passará o material recebido e conferido para os setores demandantes, de acordo com a disposição contida Art. 73 e inciso III e § único do Art. 74 da Lei Federal 8.666/93.

5.9. As instalações deverão ser realizadas no Prédio Sede e anexos da Assembleia Legislativa de Rondônia em data e horário determinado pelos Setores Departamento de Rádio e Tv, Escola do Legislativo e Superintendência de Comunicação Social da ALE/RO.

Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos materiais, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, sendo de responsabilidade do fornecedor entrar em contato para informar a previsão de entrega e certificar-se de funcionamento do Órgão. Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldades de entregar os materiais, poderá ser dispensado das sanções, desde que informe oficialmente com antecedência de pelo menos 02 (dois) dias úteis antes de esgotado o prazo, apresentando uma justificativa circunstanciada formal, que deverá ser Secretaria Administrativa que, por sua vez, tomará a decisão se o prazo poderá ser prorrogado ou não. Depois de esgotado (s) o (s) prazo(s) concedido(s), se for o caso, a Secretaria Administrativa aplicará as sanções administrativas pertinentes.

5.10. Da Substituição dos Materiais: A substituição de materiais deverá ser norteadas pelos seguintes parâmetros:

a) A substituição de materiais recusados deverá ser procedida no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento do respectivo Termo de Devolução a ser emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais; Caso a substituição não ocorra neste prazo, a contratada incorrendo em atraso na entrega, estará sujeita à aplicação das sanções previstas.

b) O recolhimento do material recusado deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do vencimento do prazo estipulado para a substituição, às custas da Contratada; A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE-RO, se reservará ao direito de proceder com a devolução dos materiais recusados, preferencialmente através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos materiais a ela homologados;

d). Não havendo mais interesse da licitante proceder ao recolhimento dos materiais recusados, esta deverá enviar, dentro do prazo acima estipulado, um comunicado a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE-RO, autorizando o descarte do material ou providências como bem lhe convier.

e) Todas as despesas decorrentes de substituição ou recolhimento de materiais deverão correr a expensas da empresa licitante.

f). Em se tratando de substituição por desatendimento das especificações na entrega inicial (primeira entrega), a Administração deixa claro que poderá aceitar a substituição em prazo mínimo e apenas por uma vez, caso esteja comprovado o fato superveniente que impossibilitou seu atendimento, devidamente justificado e notificado com antecedência pela Contratada, sob exclusiva análise e aprovação da Contratante, desde que não reste prejudicada a finalidade pública.

g) Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o **art. 77 c/com art. 78, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/93**, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no **art. 87 da Lei Federal**, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

6. DO AMPARO LEGAL

6.1. O respaldo jurídico da presente aquisição encontra-se consubstanciado na **Lei Federal n. 8.666/93**, bem como autorização do Ordenador de Despesa em conjunto com a Secretária Geral para elaboração do contrato e emissão Nota de Empenho;

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

(Base Legal: art. 15, V e 43, IV da Lei Federal 8.666/93).

7.1 O valor orçado para a contratação no presente Termo de Referência constará de Quadro Resumo de Preços elaborado pelo Departamento de Compras, com base em orçamentos recebidos de Empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta a contratos e atas de registro de preços firmados por órgãos públicos, disponibilizados em suas páginas na internet ou em bancos de preços.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo CONTRATADA, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada pelo Comissão de Recebimento Materiais e Serviços, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

8.2. O pagamento será efetuado em até **5 (cinco) dias úteis** caso o valor da contratação seja igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e acima deste valor em até **30 (trinta) dias** consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente certificada pelo Gestor e/ou pela comissão de Recebimento, conforme estabelecido **no art. 9 da Resolução 395 de 4 de abril de 2018;**

8.3. A cada pagamento efetivado pela administração, será procedida prévia verificação da regularidade fiscal do fornecedor, devendo possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a ALE/RO por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de representação do documento corretamente preenchido.

8.5. Em cumprimento ao disposto no Art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96, Lei nº 9.718, de 27/11/98, e IN/CONJUNTA nº 294, de 04 de fevereiro 2003, será retido na fonte, o Imposto



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

sobre a Renda da Pessoa Jurídica IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre os pagamentos que efetuar a Contratada, se esta não apresentar cópia do Termo de Opção do Simples Nacional, de que trata a Instrução Normativa SRF nº 608, de 09 de janeiro de 2006.

8.6. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária.

8.7.A nota fiscal ou fatura deverá ser entregue na sede do Contratante, aos cuidados do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a avenida Farquar nº 2561, Bairro Olaria, CEP 76801-911, Porto Velho-RO.

8.8.O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Contratada.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela ALE/RO, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/ nota fiscal serão calculados – mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria – por meio de aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira =

Assim apurado:

$I = i/365$

$I = I/100/365$

I = onde i = taxa percentual anual no valor de

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A ALE-RO promoverá o acompanhamento e fiscalização do material, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2. Para o acompanhamento e a fiscalização do material ficarão designados os servidores do Setor de Almoxarifado e Patrimônio e Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

9.3. A fiscalização pela ALE-RO não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por quaisquer irregularidades na entrega do material, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao vencedor.
- b) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas Termo de Referência e Proposta vencedora.
- c) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, descritos no item 4.1. deste Termo de Referência



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- d) Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no item 8 deste Termo de referência.
- e) Atestar o recebimento dos objetos entregues, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência por meio de notificação à empresa vencedora.
- f) Comunicar à empresa vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações.
- g) Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado na proposta.

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto ofertado.
- b) Fornecer Produtos originais do fabricante conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
- c) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela ALE-RO.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Havendo recusa do vencedor em receber a Nota de Empenho ou instrumento contratual equivalente, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados a ALE.

11.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação pelo Licitante vencedor.

11.2. O atraso injustificado na entrega do (s) material (is) sujeitará o Licitante vencedor à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Nota de Empenho ou instrumento contratual equivalente, até o 20º (vigésimo) dia útil, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para entrega. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.1 deste Termo de Referência.

11.3. O licitante vencedor, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do (s) material (is), nos casos previstos no **art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93**, deverá, até o vencimento do respectivo prazo, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação, devendo juntar documentos comprobatórios dos fatos alegados, ficando a critério desta ALE a sua aceitação.

11.4. Vencido o prazo proposto sem a entrega do (s) material (is), o ALE oficiará ao Licitante vencedor, comunicando-lhe a data limite para a entrega. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção.

11.5. A entrega do (s) material (is) até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta o licitante vencedor da multa prevista no subitem 11.1 deste Termo de Referência.

11.6. Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pelo Licitante vencedor, o ALE poderá anular/rescindir o contrato formalizado mediante a Nota de Empenho ou instrumento contratual equivalente, bem aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.

11.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao ALE serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da Lei.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

11.8. O licitante vencedor inadimplente que não tiver valores a receber deste ALE terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que a ALE aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.10. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas neste Termo serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

11.11. As multas previstas neste item não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não eximirá o Licitante vencedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Base Legal: Portaria nº 7, de 13 de Abril de 2015; Lei nº 11.101/2005; Lei nº 8.666/1993, artigo 30, inciso II.

12.1 Comprovação de aptidão para o desempenho e atividade pertinente com o objeto desta licitação, consistente na apresentação de, no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da Empresa, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove (m) que a licitante executou serviços de características semelhantes ao objeto licitado.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO, nos termos do artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

14. NOTA DE EMPENHO

14.1. A Nota de Empenho será emitida pela Superintendência de Comunicação Social e Escola do Legislativo, Departamento de Rádio e Tv, em favor da licitante vencedora, que será convocada para retirá-la dentro do **prazo de 48 horas**, contados a partir da convocação, e a entrega será como previsto no item **5.3** deste Termo de referência após a publicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

14.2. A Nota de Empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da Lei nº 8.666/1993, assegurados a licitante o contraditório e a ampla defesa.

15.CONDIÇÕES GERAIS

15.1 O Cancelamento da Nota de Empenho poderá ter lugar, de pleno direito se a empresa não atender as solicitações dentro dos prazos estipulados, bem como a entrega de produtos fora das especificações exigidas, e, caso isto ocorra, poderá ser convocada a segunda empresa colocada no certame licitatório para efetuar a entrega dos produtos, em iguais condições do



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

primeiro colocado, e assim sucessivamente por ordem de classificação; ou ainda procedendo a Administração ao cancelamento do certame, caso prejudicada a finalidade pública da contratação quanto ao prazo e evolução mercadológica.

15.2. A CONTRATANTE poderá realizar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitadas os limites de artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) da (s) CONTRATADA (s).

15.3. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.4. As questões suscitadas que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Porto Velho/RO, com a exclusão de qualquer Outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, I, “d”, da Constituição Federal.

15.5. Registre-se que a manifestação por parte da Secretaria Administrativa, fica adstrita às cláusulas contratuais gerais, relativas ao objeto do Termo de Referência, quais sejam: obrigações, pagamento, qualificação, vigência, fiscalização, critérios de julgamento, entrega e recebimento, sanções e penalidades, enquanto em relação a definição do objeto, quantitativo especificações Técnicas, justificativa/motivação da despesa e a forma de execução, são de responsabilidade exclusiva do setor solicitante.

Porto Velho - RO, 15 de setembro de 2021

15. DAS ASSINATURAS

Solicitado por

Alessandro Lubiana

Superintendente de Comunicação Social

Edvaldo Soares

Diretor do Departamento de Rádio e TV

Fabio Ribeiro Menna Barreto

Diretor do Departamento de Rádio e TV

Rodrigo Assis Silva

Secretário de Engenharia e Arquitetura



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Elaborado por:

Vanessa Franco Alves
Assessora Técnica
Secretaria Administrativa

Sandra Viana Teles
Chefe de Divisão de Elaboração de T.R

Hermes Henrique Redana Nascimento
Secretário Administrativo

Marcos de Oliveira Matos
Secretário Geral

Aprovo o presente Termo de Referência
Termos do **artigo 7º § 2º, inciso I Lei
Federal nº 8.666/93.**